
Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

De : Aldo Anisio Pereira de Franca <aldo.franca@tre-am.jus.br>

Seg, 15 de jul de 2024 14:52

Assunto : Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Para : joelma adm <joelma.adm@consultservi.com.br>

Boa tarde.

O edital, de fato, tem apenas três anexos, a saber: Termo de Referência, Minuta de Termo de Contrato e Planilha Estimativa de Despesa.

A peça Termo de Referência é que apresenta os 12 anexos a que você se refere. Sucedeu que quando foi disponibilizado o arquivo para divulgação, por algum motivo os anexos do Termo de Referência não foram todos gravados no arquivo principal, apenas o Anexo I - Estudo Técnico Preliminar. Por isso disponibilizamos o link com todos os demais anexos do Termo de Referência na página do TRE/AM. Assim, acreditamos que não haverá prejuízo para a formulação das propostas para o pregão em comento.

Atenciosamente,

Aldo Anísio Pereira de França.,
Pregoeiro TRE/AM.

----- Mensagem original -----

De: "joelma adm" <joelma.adm@consultservi.com.br>

Para: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de julho de 2024 12:57:28

Assunto: Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Boa tarde!

O que ocorre, é que o edital indica 12 anexos, mas possui apenas 3. (anexos I, II e III).

Atenciosamente,

Joelma Candeo
(41) 9 9997-6315

Em 15/07/2024 12:26, Aldo Anisio Pereira de Franca escreveu:

> Sra. Joelma Candeo, bom dia.

>

> Em atenção ao pedido de esclarecimentos que V. Senhoria nos encaminhou,

> temos a informar que foram disponibilizados no endereço eletrônico

> tre-am.jus.br, aba transparência e prestação de contas, opção

> licitações, contratações e outros instrumentos/pregão, link: Anexos do

> Estudo Técnico preliminar do pregão 90017/2024. os arquivos: Anexo II

> (fase1.1), Anexo III (fase 1.2), Anexo IV (fase 1.3), Anexo V

> (fase2.1), Anexo VI (fase2.2), Anexo VII (VUC's e VAN's por Zona

> Eleitoral), Anexo VIII (Rotas de distribuição e recolhimento VUC's e

> VAN's em Manaus), Anexo IX (especificação das embarcações), Anexo X

> (modelo de guia de transporte), Anexo XI (Planilha deslocamento

> interior para demandas eventuais) e Anexo XII (modelo de proposta de

> preços).

>

> Acreditamos que tais informações serão suficientes para a formulação de

> sua proposta. Desejamos sucesso e bom certame.

>

> Aldo Anísio Pereira de França

> Pregoeiro TRE/AM.

>

> ----- Mensagem original -----

> De: "Marcelo Jódson Sussuarana Lira" <marcelo.lira@tre-am.jus.br>

> Para: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>, "selic"

> <selic@tre-am.jus.br>

> Enviadas: Segunda-feira, 15 de julho de 2024 10:13:29

> Assunto: Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 -

> (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

>

> Seguem os anexos, conforme solicitado.

>

> Atenciosamente,

>

> _____

> Marcelo Sussuarana Lira

> Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

> Coordenadoria de Cadastro e Eleições

> 92 3632 4467

>

> De: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>

> Para: "marcelo lira" <marcelo.lira@tre-am.jus.br>

> Enviadas: Segunda-feira, 15 de julho de 2024 9:32:45

> Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 -

> (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

>

> ----- Mensagem encaminhada -----

> De: "Joelma Candeo" <joelma.adm@consultservi.com.br>

> Para: selic@tre-am.jus.br

> Enviadas: Sábado, 13 de julho de 2024 9:07:25

> Assunto: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 -

> (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

>

> Bom dia.

>

> Prezados (as).:

>

> A empresa Consult Turismo e Transportes CNPJ 46.587.902/0001-77, vem

> por

> meio deste, solicitar inclusão de anexos citados no Edital e Termo de

> Referência, Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de

> materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..)).

>

> Ao consultarmos edital e seus anexo, verificamos faltar no material

> disponibilizado no site de disputa, Compras.gov como tambem no site

> TRE.Am, os seguintes anexos integrantes e citados no EDITAL e TERMO DE

> REFERÊNCIA N.º 02/2024 Transporte de Urnas e Suprimentos, que são

> indispensáveis para entendimento , análise e especificação em uma

> possivel participação / disputa:

>

> - Anexo IV - Fase 1.3 - corresponde ao transporte das urnas, já

> preparadas para a votação, dos Municípios para as Comunidades Rurais de

> municípios especificados. (Anexo IV). (esta fase do transporte será

> realizada apenas em alguns municípios - ver tabela do Anexo IV).

>

> - Anexo V -Fase 2.1 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas

> após a eleição das Comunidades Rurais para a os respectivos Municípios

> (Anexo V).

>

> - Anexo VI - Fase 2.2 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas

> após a eleição das Zonas Eleitorais/ termos/ postos de atendimento para

> a SEVIN (Anexo VI).

>

> - Anexo VII do ETP - Quantitativos de veículos a serem contratados;

>

> - Anexo XI - As características das embarcações estão dispostas no

> Anexo

> IX

>

> 6.7. Das demandas eventuais: Havendo necessidade, a comissão

> responsável/ fiscal de contrato requisitará da contratada o

> deslocamento

> de urnas, suprimentos, kits biométricos e demais materiais entre as

> unidades discriminadas no Estudo Técnico Preliminar, informando o

> destino para identificação do valor contratado junto ao Anexo XI.

>

> Desta forma, a licitante deve fornecer planilha (Anexo XI) com os

> valores do transporte ordinário (sem necessidade de fretamento) para as

> sedes dos municípios do Amazonas a partir de Manaus, de acordo com os

> parâmetros indicados na mesma. Tal planilha servirá de base de cálculo

> para eventual abertura de ordem de serviço. Para detalhamento das

> demandas eventuais (Lote 1) será necessário o preenchimento da planilha

> do Anexo XI. Desta forma, a depender do município objeto da demanda

> eventual, será aplicado o valor respectivo na planilha para fins de

> especificação e pagamento da demanda efetivamente realizada.

>

> Anexo XII

>

> Para efeito de concorrência no pregão será avaliado o menor preço por

> lote. Assim, a proposta de preço deve ser entregue de acordo com a

> planilha de proposta de preços (Anexo XII), como o valor da operação
> para o Lote 1 e valor de operação para o Lote 2.
>
> Atenciosamente,
>
> Joelma Candeo
> (41) 9 9997-6315

De : Joelma Candeo <joelma.adm@consultservi.com.br> Seg, 15 de jul de 2024 12:57

Assunto : Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

1 anexo

Para : Aldo Anisio Pereira de Franca <aldo.franca@tre-am.jus.br>

Boa tarde!

O que ocorre, é que o edital indica 12 anexos, mais possui apenas 3. (anexos I, II e II).

Atenciosamente,



Joelma Candeo
(41) 9 9997-6315

Em 15/07/2024 12:26, Aldo Anisio Pereira de Franca escreveu:

Sra. Joelma Candeo, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos que V. Senhoria nos encaminhou, temos a informar que foram disponibilizados no endereço eletrônico tre-am.jus.br, aba transparência e prestação de contas, opção licitações, contratações e outros instrumentos/pregão, link: Anexos do Estudo Técnico preliminar do pregão 90017/2024. os arquivos: Anexo II (fase1.1), Anexo III (fase 1.2), Anexo IV (fase 1.3), Anexo V (fase2.1), Anexo VI (fase2.2), Anexo VII (VUC's e VAN's por Zona Eleitoral), Anexo VIII (Rotas de distribuição e recolhimento VUC's e VAN's em Manaus), Anexo IX (especificação das embarcações), Anexo X (modelo de guia de transporte), Anexo XI (Planilha deslocamento interior para demandas eventuais) e Anexo XII (modelo de proposta de

preços).

Acreditamos que tais informações serão suficientes para a formulação de sua proposta. Desejamos sucesso e bom certame.

Aldo Anísio Pereira de França
Pregoeiro TRE/AM.

----- Mensagem original -----

De: "Marcelo Jódson Sussuarana Lira" <marcelo.lira@tre-am.jus.br>
Para: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>, "selic" <selic@tre-am.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 15 de julho de 2024 10:13:29
Assunto: Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Seguem os anexos, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Marcelo Sussuarana Lira
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Coordenadoria de Cadastro e Eleições
92 3632 4467

De: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>
Para: "marcelo lira" <marcelo.lira@tre-am.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 15 de julho de 2024 9:32:45
Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Joelma Candeo" <joelma.adm@consultservi.com.br>
Para: selic@tre-am.jus.br
Enviadas: Sábado, 13 de julho de 2024 9:07:25
Assunto: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Bom dia.

Prezados (as):

A empresa Consult Turismo e Transportes CNPJ 46.587.902/0001-77, vem por meio deste, solicitar inclusão de anexos citados no Edital e Termo de Referência, Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..)).

Ao consultarmos edital e seus anexo, verificamos faltar no material disponibilizado no site de disputa, Compras.gov como também no site

TRE.Am, os seguintes anexos integrantes e citados no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA N.º 02/2024 Transporte de Urnas e Suprimentos, que são indispensáveis para entendimento, análise e precificação em uma possível participação / disputa:

- Anexo IV - Fase 1.3 - corresponde ao transporte das urnas, já preparadas para a votação, dos Municípios para as Comunidades Rurais de municípios especificados. (Anexo IV). (esta fase do transporte será realizada apenas em alguns municípios - ver tabela do Anexo IV).
- Anexo V -Fase 2.1 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Comunidades Rurais para a os respectivos Municípios (Anexo V).
- Anexo VI - Fase 2.2 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Zonas Eleitorais/ termos/ postos de atendimento para a SEVIN (Anexo VI).
- Anexo VII do ETP - Quantitativos de veículos a serem contratados;
- Anexo XI - As características das embarcações estão dispostas no Anexo IX

6.7. Das demandas eventuais: Havendo necessidade, a comissão responsável/ fiscal de contrato requisitará da contratada o deslocamento de urnas, suprimentos, kits biométricos e demais materiais entre as unidades discriminadas no Estudo Técnico Preliminar, informando o destino para identificação do valor contratado junto ao Anexo XI.

Desta forma, a licitante deve fornecer planilha (Anexo XI) com os valores do transporte ordinário (sem necessidade de fretamento) para as sedes dos municípios do Amazonas a partir de Manaus, de acordo com os parâmetros indicados na mesma. Tal planilha servirá de base de cálculo para eventual abertura de ordem de serviço. Para detalhamento das demandas eventuais (Lote 1) será necessário o preenchimento da planilha do Anexo XI. Desta forma, a depender do município objeto da demanda eventual, será aplicado o valor respectivo na planilha para fins de precificação e pagamento da demanda efetivamente realizada.

Anexo XII

Para efeito de concorrência no pregão será avaliado o menor preço por lote. Assim, a proposta de preço deve ser entregue de acordo com a planilha de proposta de preços (Anexo XII), como o valor da operação para o Lote 1 e valor de operação para o Lote 2.

Atenciosamente,

Joelma Candeo
(41) 9 9997-6315

De : Aldo Anisio Pereira de Franca <aldo.franca@tre-am.jus.br>

Seg, 15 de jul de 2024 11:26

Assunto : Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Para : joelma adm <joelma.adm@consultservi.com.br>

Sra. Joelma Candeo, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos que V. Senhoria nos encaminhou, temos a informar que foram disponibilizados no endereço eletrônico tre-am.jus.br, aba transparência e prestação de contas, opção licitações, contratações e outros instrumentos/pregão, link: Anexos do Estudo Técnico preliminar do pregão 90017/2024. os arquivos: Anexo II (fase1.1), Anexo III (fase 1.2), Anexo IV (fase 1.3), Anexo V (fase2.1), Anexo VI (fase2.2), Anexo VII (VUC's e VAN's por Zona Eleitoral), Anexo VIII (Rotas de distribuição e recolhimento VUC's e VAN's em Manaus), Anexo IX (especificação das embarcações), Anexo X (modelo de guia de transporte), Anexo XI (Planilha deslocamento interior para demandas eventuais) e Anexo XII (modelo de proposta de preços).

Acreditamos que tais informações serão suficientes para a formulação de sua proposta. Desejamos sucesso e bom certame.

Aldo Anísio Pereira de França
Pregoeiro TRE/AM.

----- Mensagem original -----

De: "Marcelo Jódson Sussuarana Lira" <marcelo.lira@tre-am.jus.br>

Para: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>, "selic" <selic@tre-am.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de julho de 2024 10:13:29

Assunto: Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Seguem os anexos, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Marcelo Sussuarana Lira
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Coordenadoria de Cadastro e Eleições
92 3632 4467

De: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>

Para: "marcelo lira" <marcelo.lira@tre-am.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de julho de 2024 9:32:45

Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Joelma Candeo" <joelma.adm@consultservi.com.br>

Para: selic@tre-am.jus.br

Enviadas: Sábado, 13 de julho de 2024 9:07:25

Assunto: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Bom dia.

Prezados (as).:

A empresa Consult Turismo e Transportes CNPJ 46.587.902/0001-77, vem por meio deste, solicitar inclusão de anexos citados no Edital e Termo de Referência, Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..)).

Ao consultarmos edital e seus anexo, verificamos faltar no material disponibilizado no site de disputa, Compras.gov como também no site TRE.Am, os seguintes anexos integrantes e citados no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA N.º 02/2024 Transporte de Urnas e Suprimentos, que são indispensáveis para entendimento, análise e especificação em uma possível participação / disputa:

- Anexo IV - Fase 1.3 - corresponde ao transporte das urnas, já preparadas para a votação, dos Municípios para as Comunidades Rurais de municípios especificados. (Anexo IV). (esta fase do transporte será realizada apenas em alguns municípios - ver tabela do Anexo IV).
- Anexo V -Fase 2.1 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Comunidades Rurais para os respectivos Municípios (Anexo V).
- Anexo VI - Fase 2.2 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Zonas Eleitorais/ termos/ postos de atendimento para a SEVIN (Anexo VI).
- Anexo VII do ETP - Quantitativos de veículos a serem contratados;
- Anexo XI - As características das embarcações estão dispostas no Anexo IX

6.7. Das demandas eventuais: Havendo necessidade, a comissão responsável/ fiscal de contrato requisitará da contratada o deslocamento de urnas, suprimentos, kits biométricos e demais materiais entre as unidades discriminadas no Estudo Técnico Preliminar, informando o destino para identificação do valor contratado junto ao Anexo XI.

Desta forma, a licitante deve fornecer planilha (Anexo XI) com os valores do transporte ordinário (sem necessidade de fretamento) para as sedes dos municípios do Amazonas a partir de Manaus, de acordo com os parâmetros indicados na mesma. Tal planilha servirá de base de cálculo para eventual abertura de ordem de serviço. Para detalhamento das demandas eventuais (Lote 1) será necessário o preenchimento da planilha do Anexo XI. Desta forma, a depender do município objeto da demanda

eventual, será aplicado o valor respectivo na planilha para fins de precificação e pagamento da demanda efetivamente realizada.

Anexo XII

Para efeito de concorrência no pregão será avaliado o menor preço por lote. Assim, a proposta de preço deve ser entregue de acordo com a planilha de proposta de preços (Anexo XII), como o valor da operação para o Lote 1 e valor de operação para o Lote 2.

Atenciosamente,

Joelma Candeo
(41) 9 9997-6315

De : Marcelo Jódson Sussuarana Lira <marcelo.lira@tre-am.jus.br> Seg, 15 de jul de 2024 10:13
Assunto : Re: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

11 anexos

Para : aldo franca <aldo.franca@tre-am.jus.br>, selic <selic@tre-am.jus.br>

Seguem os anexos, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Marcelo Sussuarana Lira
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Coordenadoria de Cadastro e Eleições
92 3632 4467

De: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>

Para: "marcelo lira" <marcelo.lira@tre-am.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 15 de julho de 2024 9:32:45

Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Joelma Candeo" <joelma.adm@consultservi.com.br>

Para: selic@tre-am.jus.br

Enviadas: Sábado, 13 de julho de 2024 9:07:25

Assunto: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Bom dia.

Prezados (as).:

A empresa Consult Turismo e Transportem CNPJ 46.587.902/0001-77, vem por meio deste, solicitar inclusão de anexos citados no Edital e Termo de Referência, Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..)).

Ao consultarmos edital e seus anexo, verificamos faltar no material disponibilizado no site de disputa, Compras.gov como tambem no site TRE.Am, os seguintes anexos integrantes e citados no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA N.º 02/2024 Transporte de Urnas e Suprimentos, que são indispensáveis para entendimento , análise e precificação em uma possível participação / disputa:

- Anexo IV - Fase 1.3 - corresponde ao transporte das urnas, já preparadas para a votação, dos Municípios para as Comunidades Rurais de municípios especificados. (Anexo IV). (esta fase do transporte será realizada apenas em alguns municípios - ver tabela do Anexo IV).
- Anexo V -Fase 2.1 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Comunidades Rurais para a os respectivos Municípios (Anexo V).
- Anexo VI - Fase 2.2 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Zonas Eleitorais/ termos/ postos de atendimento para a SEVIN (Anexo VI).
- Anexo VII do ETP - Quantitativos de veículos a serem contratados;
- Anexo XI - As características das embarcações estão dispostas no Anexo IX

6.7. Das demandas eventuais: Havendo necessidade, a comissão responsável/ fiscal de contrato requisitará da contratada o deslocamento de urnas, suprimentos, kits biométricos e demais materiais entre as unidades discriminadas no Estudo Técnico Preliminar, informando o destino para identificação do valor contratado junto ao Anexo XI.

Desta forma, a licitante deve fornecer planilha (Anexo XI) com os valores do transporte ordinário (sem necessidade de fretamento) para as sedes dos municípios do Amazonas a partir de Manaus, de acordo com os parâmetros indicados na mesma. Tal planilha servirá de base de cálculo para eventual abertura de ordem de serviço. Para detalhamento das demandas eventuais (Lote 1) será necessário o preenchimento da planilha do Anexo XI. Desta forma, a depender do município objeto da demanda eventual, será aplicado o valor respectivo na planilha para fins de precificação e pagamento da demanda efetivamente realizada.

Anexo XII

Para efeito de concorrência no pregão será avaliado o menor preço por lote. Assim, a proposta de preço deve ser entregue de acordo com a planilha de proposta de preços (Anexo XII), como o valor da operação para o Lote 1 e valor de operação para o Lote 2.

Atenciosamente,

Joelma Candeo
(41) 9 9997-6315

-
-  **Anexo II - Fase 1_1.pdf**
336 KB
 -  **Anexo III - Fase 1_2.pdf**
272 KB
 -  **Anexo IV - Fase 1_3.pdf**
383 KB
 -  **Anexo IX - Especificação das embarcações_v2.pdf**
392 KB
 -  **Anexo V - Fase 2_1.pdf**
383 KB
 -  **Anexo VI - Fase 2_2.pdf**
265 KB
 -  **Anexo VII - VUCs_VANs por Zona Eleitoral.pdf**
306 KB
 -  **Anexo VIII - Rotas de Distribuição e Recolhimento VUCs Manaus.pdf**
318 KB
 -  **Anexo X - Modelo Guia de Transporte.pdf**
339 KB
 -  **Anexo XI - Planilha deslocamento interior _ Demandas Eventuais.pdf**
647 KB
 -  **Anexo XII - Planilha Resumo - Proposta de Preços.pdf**
253 KB
-

De : Aldo Anisio Pereira de Franca <aldo.franca@tre-am.jus.br> Seg, 15 de jul de 2024 09:32

 1 anexo

Assunto : Fwd: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Para : Marcelo Jódson Sussuarana Lira <marcelo.lira@tre-am.jus.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Joelma Candeo" <joelma.adm@consultservi.com.br>

Para: selic@tre-am.jus.br

Enviadas: Sábado, 13 de julho de 2024 9:07:25

Assunto: Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..))

Bom dia.

Prezados (as).:

A empresa Consult Turismo e Transportem CNPJ 46.587.902/0001-77, vem por meio deste, solicitar inclusão de anexos citados no Edital e Termo de Referência, Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..)).

Ao consultarmos edital e seus anexo, verificamos faltar no material disponibilizado no site de disputa, Compras.gov como também no site TRE.Am, os seguintes anexos integrantes e citados no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA N.º 02/2024 Transporte de Urnas e Suprimentos, que são indispensáveis para entendimento , análise e especificação em uma possível participação / disputa:

- Anexo IV - Fase 1.3 - corresponde ao transporte das urnas, já preparadas para a votação, dos Municípios para as Comunidades Rurais de municípios especificados. (Anexo IV). (esta fase do transporte será realizada apenas em alguns municípios - ver tabela do Anexo IV).
- Anexo V -Fase 2.1 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Comunidades Rurais para a os respectivos Municípios (Anexo V).
- Anexo VI - Fase 2.2 - corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Zonas Eleitorais/ termos/ postos de atendimento para a SEVIN (Anexo VI).
- Anexo VII do ETP - Quantitativos de veículos a serem contratados;
- Anexo XI - As características das embarcações estão dispostas no Anexo IX

6.7. Das demandas eventuais: Havendo necessidade, a comissão responsável/ fiscal de contrato requisitará da contratada o deslocamento de urnas, suprimentos, kits biométricos e demais materiais entre as unidades discriminadas no Estudo Técnico Preliminar, informando o destino para identificação do valor contratado junto ao Anexo XI.

Desta forma, a licitante deve fornecer planilha (Anexo XI) com os valores do transporte ordinário (sem necessidade de fretamento) para as sedes dos municípios do Amazonas a partir de Manaus, de acordo com os parâmetros indicados na mesma. Tal planilha servirá de base de cálculo para eventual abertura de ordem de serviço. Para detalhamento das demandas eventuais (Lote 1) será necessário o preenchimento da planilha do Anexo XI. Desta forma, a depender do município objeto da demanda eventual, será aplicado o valor respectivo na planilha para fins de especificação e pagamento da demanda efetivamente realizada.

Anexo XII

Para efeito de concorrência no pregão será avaliado o menor preço por lote. Assim, a proposta de preço deve ser entregue de acordo com a planilha de proposta de preços (Anexo XII), como o valor da operação para o Lote 1 e valor de operação para o Lote 2.

Atenciosamente,

Joelma Candeo
(41) 9 9997-6315



847755b0.png

24 KB

De : Joelma Candeo <joelma.adm@consultservi.com.br> Sáb, 13 de jul de 2024 09:07
Assunto : Esclarecimentos - Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..)) 1 anexo
Para : selic@tre-am.jus.br

Bom dia.

Prezados (as):

A empresa Consult Turismo e Transporte CNPJ 46.587.902/0001-77, vem por meio deste, solicitar inclusão de anexos citados no Edital e Termo de Referência, Edital - PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - (transporte de materiais (urnas eletrônicas, suprimentos..)).

Ao consultarmos edital e seus anexo, verificamos faltar no material disponibilizado no site de disputa, Compras.gov como tambem no site TRE.Am, os seguintes anexos integrantes e citados no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA N.º 02/2024 Transporte de Urnas e Suprimentos, que são indispensáveis para entendimento , análise e precificação em uma possível participação / disputa:

- **Anexo IV** - Fase 1.3 – corresponde ao transporte das urnas, já preparadas para a votação, dos Municípios para as Comunidades Rurais de municípios especificados. (Anexo IV). (esta fase do transporte será realizada apenas em alguns municípios – ver tabela do Anexo IV).
- **Anexo V -Fase 2.1** – corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Comunidades Rurais para a os respectivos Municípios (Anexo V).
- **Anexo VI - Fase 2.2** – corresponde ao recolhimento das urnas lacradas após a eleição das Zonas Eleitorais/ termos/ postos de atendimento para a SEVIN (Anexo VI).
- **Anexo VII do ETP** - Quantitativos de veículos a serem contratados;
- **Anexo XI - As características das embarcações estão dispostas no Anexo IX**

6.7. Das demandas eventuais: Havendo necessidade, a comissão responsável/ fiscal de contrato requisitará da contratada o deslocamento de urnas, suprimentos, kits biométricos

e demais materiais entre as unidades discriminadas no Estudo Técnico Preliminar, informando o destino para identificação do valor contratado junto ao **Anexo XI**.

Desta forma, a licitante deve fornecer planilha **(Anexo XI)** com os valores do transporte ordinário (sem necessidade de fretamento) para as sedes dos municípios do Amazonas a partir de Manaus, de acordo com os parâmetros indicados na mesma. Tal planilha servirá de base de cálculo para eventual abertura de ordem de serviço. Para detalhamento das demandas eventuais (Lote 1) será necessário o preenchimento da planilha do **Anexo XI**. Desta forma, a depender do município objeto da demanda eventual, será aplicado o valor respectivo na planilha para fins de especificação e pagamento da demanda efetivamente realizada.

Anexo XII

Para efeito de concorrência no pregão será avaliado o menor preço por lote. Assim, a proposta de preço deve ser entregue de acordo com a planilha de proposta de preços (Anexo XII), como o valor da operação para o Lote 1 e valor de operação para o Lote 2.

Atenciosamente,



Joelma Candeo
(41) 9 9997-6315
